



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1739/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MECm de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/207, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002642/2014-07,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, lotada no Campus Universitário do Marajó/Soure, no período de **1º de abril a 31 de agosto de 2014**, para concluir Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Paris/França, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de abril de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor